

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Ato nº.: 003/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA – CE, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora **RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, viúva, servidora pública, manipuladora de alimentos, lotada na secretaria de Educação, matrícula 010982-7, referência 06, RG: 98024015033, CPF: 543.109.703-20, com fundamento no ART. 50 DA EMENDA À LEI ORGÂNICA 001/2020 C/C ART. 40 DA CF/1988 REDAÇÃO DADA PELA DA EC 41/2003.

Data de concessão do benefício: 21 de fevereiro de 2022.

Os proventos de aposentadoria ficam no importe detalhado abaixo:

Vencimento base.....	R\$: 1.284,09
Média das 80% maiores contribuições.....	R\$: 1.090,47
Valor dos Proventos Proporcionais.....	R\$: 389,39
Complemento constitucional.....	R\$: 822,61
Total.....	R\$: 1.212,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, 19 de dezembro de 2022.



ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal



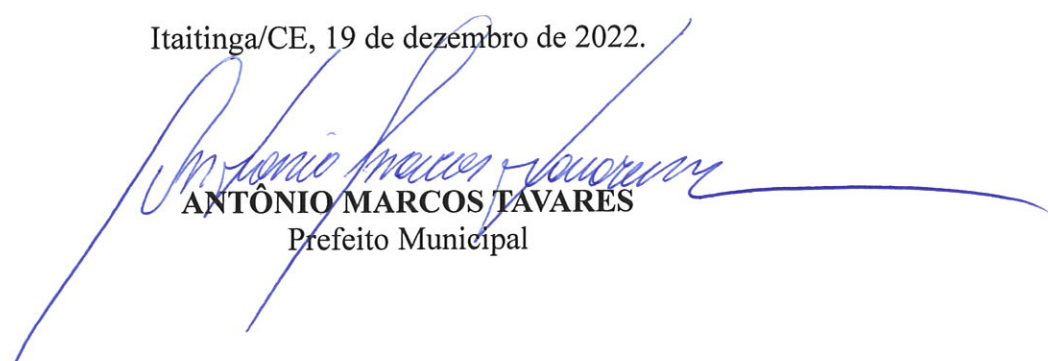
FRANCISCO DEMÉTRIO DE SOUSA E SÁ
Presidente do ITAITINGAPREV

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio da transparência dos Atos Públicos, torna público a **ATO N° 003/2022** de 21 de fevereiro de 2022, que **CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** à Servidora **RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, viúva, servidora pública, manipuladora de alimentos, lotada na secretaria de Educação, matrícula 010982-7, referência 06, RG: 98024015033, CPF: 543.109.703-20, com base no ART. 50 DA EMENDA À LEI ORGÂNICA 001/2020 C/C ART. 40 DA CF/1988 REDAÇÃO DADA PELA DA EC 41/2003.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Itaitinga/CE, 19 de dezembro de 2022.


ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal